## PORTARIA Nº. 130/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE URUBURETAMA**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## PORTARIA Nº. 131/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE TURURU**, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## **PORTARIA Nº. 132/2013**

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

# DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

# PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA